



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

### **DELIBERAÇÃO Nº 2609/2021**

**Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 2597/21 de 14 de setembro de 2021; nº 2598/21 de 14 de setembro de 2021; nº 2599/21 de 14 de setembro de 2021; nº 2600/21 de 14 de setembro de 2021; nº 2601/21 de 14 de setembro de 2021; nº 2602/21 de 14 de setembro de 2021 e nº 2603/21 de 14 de setembro de 2021.

**O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

**Artigo 1º** - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 2597/21 de 14 de setembro de 2021;
- Deliberação nº 2598/21 de 14 de setembro de 2021;
- Deliberação nº 2599/21 de 14 de setembro de 2021;
- Deliberação nº 2600/21 de 14 de setembro de 2021;
- Deliberação nº 2601/21 de 14 de setembro de 2021;
- Deliberação nº 2602/21 de 14 de setembro de 2021; e
- Deliberação nº 2603/21 de 14 de setembro de 2021.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2021

**Tania Maria Lemos Mouço**  
**Presidente**